



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

NOTA DE
EMPENHO

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serra, SP, CEP: 14150000

EMPENHO: 1936/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 6121 GUILHERME DA SILVA MONTANARI

UF: SP

Endereço: AVENIDA DEOLINDA ROSA, 1690

Cidade: Serra

CPF: 307-921-768/39

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 237 - BRADESCO Agencia: 01946-1

Agência: 01946-1

Fone:

Conta Corrente: 25446-0

Fax:

DOTAÇÃO:

Ficha: 000006
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo
Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País
Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL
Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:			
Dispensa de Licitação p/ Compras e S			06/04/2022			
Valor Orçado:	Valor Atualizado (A):	Empenhos anteriores:	Valor do empenho:	Valor Anulado:	Total (B):	Saldo Atual (A - B):
70.000,00	70.000,00	19.269,22	1.500,00	0,00	20.769,22	49.230,78

ESPECIFICAÇÃO:

DESCONTOS:

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período
07/04/2022 para Agenda no Palácio dos Bandeirantes.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. () R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____ TESOUREIRO	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) SERRANA, ____ DE ____ DE ____ PREFEITO MUNICIPAL
--	---	---

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO
E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

____/____/____

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Sector
Guilherme da Silva Montanari	Assistente do Secretario de ADM	Gabinete

Acompanhantes

Edimilson Alves da Silva	Chefe da Casa Civil	Gabinete

Data da Emissão	05/04/2022	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	07/04/2022	A	07/04/2022

Motivação

Agendas em São Paulo, Palacio dos Bandeirantes

Valor do Adiantamento em R\$ 1.500,00

Previsão das Despesas

Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustivel	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-

Valor do Adiantamento 1.500,00

Previsão das Despesas -

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel da Silva
Secretário Municipal de
Administração e Finanças



Emissão de comprovantes

G3320709082897121
07/04/2022 09:21:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.55
3375803375 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS

AGENCIA: 3375-8 CONTA: 130.055-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREFEITURA M DE S - ICMS

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1946-1 - SERRANA

CONTA: 25.446-0

FAVORECIDO: GUILHERME DA SILVA MONTANARI

CPF/CNPJ: 307.921.768-39

VALOR: R\$ 1.500,00

DEBITO EM: 07/04/2022

=====

DOCUMENTO: 040701

AUTENTICACAO SISBB: 6.F44.5F3.305.5E6.0B0

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Guilherme da Silva Montanari	Assistente de Secretario de Administração e Finanças	Gabinete

Acompanhantes		
Edimilson Alves da Silva	Diretor Casa Civil	Gabinete

Data da Emissão 05/04/2022 Destino São Paulo-SP
Período da Viagem 07/04/2022 A 07/04/2022

Motivação
Agendas em São Paulo, Palacio dos Bandeirantes

Valor do Adiantamento em R\$ 1.500,00 Empenho :

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	260,06
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	135,85
Pedagio	126,20
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	30,00
Total Geral	552,11

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	1.500,00
Valor das Despesas	552,11
Valor a Ser Devolvido	947,89

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
P/CONFERIR

CAPITAL CORPORATE
ENDEPARK ESTACIONAMENTO E GARAGEM
RUA ANTONIO DE OLIVEIRA
08.268.107/0009-84
Inscricao Municipal : 48475319

RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS
07/04/2022 15:10:34
VERSAO:001 SERIE:PL051
RPS: 000.000.123.208

CLIENTE: AO PORTADOR
DESC. DO SERVICO: GUARDA E ESTACIONAME
NTO DE VEICULOS TERRESTRES AUTOMOTORES

VALOR TOTAL: R\$ 30,00
N. IDENTIFICACAO NOV.: 2.204.004.575

RECIBO DE PAGAMENTO
Documento...:2204004575 Patio:01
Ticket.....:0003630579
Entrada....:07/04/2022 12:14:35
Terminal....:EN02
Pagamento Term Operador Valor
07/04 15:10:34 SERV MARCOS 30,00
Form. Pag.: 02 - CARTAO
Permanencia:02:55:59 horas.

SHOPPING SERRA AZUL
ENTRADA NORTE 1
GRATIS POR 2 HR. APOS
HORARIO VALIDE SEU TICKET
NO CAIXA DO ESTACIONAMENTO



Ticket 0343901871-97
Sequencia 1716452
Data 07/04/2022
Hora 17:32:30

AUTO POSTO HUNGRIA LTDA
RUA HUNGRIA, 326 - Nao Informado
PINHEIROS - SAO PAULO - 01455-000
CNPJ:02493918000145 IE:115276337116

EXTRATO Nº 125573 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)| VL ITEM R\$

001810101001 B34-ETA COM 260,06
43.351 L X 5,999

TOTAL R\$ 260,06

Dinheiro 260,06

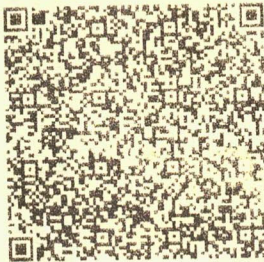
05.07.05 04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Func(a): FLAVIO COSTA DOS SANTOS

Trib aprox Fed. R\$ 34,98 Est. R\$ 34,59
Fonte:IBPT/empre 0EB81B

BO:9º R¹ B34 B34ETA C EI:301411.79 EF:301455.14
Verif: 6100406

3522 0402 4939 1800 0145 5900 0494 7841 2557 3518 6512



Consumidor

44.229.813/0001-23

Nº Série SAT 000.494.78

07 22 - 16:33:01

*Valor aproximado dos Tributos de
Icete

SempreInfo - Net@W

RODOSNACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA
GRAAL TURMALINA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 158 + 700MTS
CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP
CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 025059
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

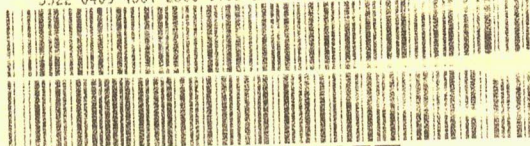
#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN RS	(VL TR RS)*	VL ITEM RS
1	35834	CHOCOLATE GAROTO TALENTO AMENDOS E PASSAS 90G	1	UN			
					X 10,90(3,95)		10,90
2	44	CAFE ESPRESSO	1	UN	X 6,40(2,01)		6,40
3	31898	AGUA MINERAL COM GAS EMPORIO G	1	UN	X 5,00(1,61)		5,00
TOTAL RS							22,30
Cartao de Debito							22,30
TROCO RS							0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 3,55 (Federal) R\$ 4,01 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.770.713

07/04/2022 19:02:21

3522 0409 4381 2300 0183 5900 0770 7130 2505 9116 4955



FICHA(S): 5752

Obrigado e volte Sempre!

Restaurante Turmalina

VISA
CIELO
VISA ELECTRON
476608*****0227

1a VIA-CLIENTE AUT=112347
DOC=070588 07/04/22 19:02 ONL-C
VENDA A DEBITO
VALOR: 22,30

(SiTef)

RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA
GRAAL 125 SUL

Rod. dos Bandeirantes km 125+30metros
Zona Rural - Santa Barbara d' Oeste - SP
CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606218183113

Extrato No. 433036
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN RS	(VL TR RS)*	VL ITEM RS
1	22651	AGUA MIN CRYSTAL S/GAS	1	UN	X 5,90(1,90)		5,90
2	164	CAFE DA MANHA KG	0,31	KG	X 98,00(9,55)		30,38
3	164	CAFE DA MANHA KG	0,235	KG	X 98,00(7,24)		23,03
4	2822	NESCAFE CAPUCCINO TALENTO AVEL	1	UN	X 12,90(4,22)		12,90
5	164	CAFE DA MANHA KG	0,23	KG	X 98,00(7,09)		22,54
6	158	NESCAFE MOKACCINO DOIS FRADES	1	UN	X 12,90(4,22)		12,90
7	72901	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLEVE S/GAS 510ML	1	UN	X 5,90(1,90)		5,90
TOTAL RS							113,55
Dinheiro							114,00
TROCO RS							0,45

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 15,70 (Federal) R\$ 20,44 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.770.695

07/04/2022 07:42:31

3522 0409 4567 1400 0183 5900 0770 6954 3303 6115 1427



FICHA(S): 2451,3023

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 02590330051649366146000317645
Placa do veículo:Nao identificada
Praça: SUMARE NORTE Faixa:005
Arrecadador:178620 07/04/2022 18:15:46
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 025901801216493313450002907C4
Placa do veículo:Nao identificada
Praça: CAIEIRAS Faixa:012
Arrecadador:192787 07/04/2022 08:35:45
Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Recebido: R\$ 15,00 Troco: R\$ 4,40
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 02590340061649328614000341F0F
Placa do veículo:Nao identificada
Praça: SUMARE SUL Faixa:006
Arrecadador:191698 07/04/2022 07:50:14
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Recebido: R\$ 10,00 Troco: R\$ 0,70
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 02590240081649329883002982D1A
Placa do veículo:Nao identificada
Praça: ITUPEVA SUL Faixa:003
Arrecadador:191821 07/04/2022 08:11:23
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 0259023010164936484700203BA5D
Placa do veículo:Nao identificada
Praça: ITUPEVA NORTE Faixa:010
Arrecadador:193512 07/04/2022 17:54:07
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 0259044005164932521600016E365
Placa do veículo:Nao identificada
Praça: LIMEIRA B SUL Faixa:005
Arrecadador:185799 07/04/2022 06:53:36
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A
28.019.100/0001-89
STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:12 N
07.04.22 20:05:39 Recibo:JPJHDQHIM4AT
Operador:23629 - CAMILA Cat.:01
Valor Pago:R\$8,30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA:
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 02590130131649362336001268391
Placa do veículo:Nao identificada
Praça: CAMPO LIMPO Faixa:013
Arrecadador:193108 07/04/2022 17:12:16
Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Recebido: R\$ 20,00 Troco: R\$ 9,40
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A
28.019.100/0001-89
SAO SIMAO KM281+000 VIA:12 N
07.04.22 20:22:34 Recibo:KLH5LQHIMAO
Operador:26546 - PATRICIA Cat.:01
Valor Pago:R\$8,30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA:
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praça: Leme SP-330 Km181+760
Via: 12 Placa: SEM0000
Data: 07/04/2022 19:21:50 Seq: 1802133
Operador: 1258 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praça: Pirassununga SP-330 Km215+000
Via: 10 Placa: SEM000
Data: 07/04/2022 19:42:23 Seq: 952089
Operador: 2446 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 0259043006164936764700062B01C
Placa do veículo:Nao identificada
Praça: LIMEIRA B NORTE Faixa:006
Arrecadador:187761 07/04/2022 18:40:47
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Recebido: R\$ 52,00 Troco: R\$ 45,00
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praça: Pirassununga SP-330 Km215+000
Via: 6 Placa: SEM0000
Data: 07/04/2022 06:14:06 Seq: 919866
Operador: 1685 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praça: Leme SP-330 Km181+760
Via: 6 Placa: SEM0000
Data: 07/04/2022 06:33:03 Seq: 683252
Operador: 1749 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



Transferência Interbancária - Titularidade Diferente
Outros Bancos (DOC e TED)

Data: 02/06/2022

Banco: 237 Agência de Débito: 01946

Conta e Dígito de Débito: 0000000254460

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE

Cliente: GUILHERME DA SILVA MONTANARI

Banco Destinatário: 001

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 03375

Nome da Agência: SERRANA

Conta e Dígito: 0000001300555

Favorecidos: Prefeitura Municipal de Serrana

CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

Tipo de transferência: TED

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência: 947,89

Nº da Transferência Interbancária: 6934277

AUTENTICAÇÃO

JGw7Jpdi @Otvmdf hqiXkJP? *67IGWS* RfqlaCQe J9jyRZ8E 09#MSWxj 2T@UmX4h
@RLSsDBL 9Q7LnPhp siM7BuUN uFYfP6@V nxKkEqH? K#HS9iMo km?l6e2v fHHQOTOI
v4sJh?8N LMkiWj3P eLmAD6@@ vxSFJptT rgFAL6Uw svQM3v?5 77229440 01375509



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 1936 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 06 de junho de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674